

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019449
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	Guzolândia
CNPJ Ente Recebedor:	45.746.112/0001-24
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 49,248.57
Masked Input	49 248.57

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Eric Matheus Monzen Martinez
Cargo	Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(17) 03637-1194
E-mail	pnabguzolandia@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input checked="" type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 20 de maio de 2025, às 17:30h o Departamento de Educação e Cultura promoveu uma audiência pública presencial, com o objetivo de discutir ações, demandas e propostas relacionadas ao setor cultural do município. A audiência foi realizada conforme os princípios da transparência e da participação popular, ainda que o número de participantes tenha sido reduzido. Ao todo, cinco pessoas estiveram presentes no encontro.

Ressalta-se que o município ainda não possui um Conselho Municipal de Cultura formalmente constituído, o que limita a representação institucional da sociedade civil no processo de construção das políticas públicas culturais. A realização da audiência, portanto, buscou garantir, mesmo diante dessa ausência, um espaço mínimo de escuta e diálogo com a população interessada nas questões culturais locais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://guzolandia.sp.gov.br/post/audiencia-publica-recursos-lei-aldir-blanc-ciclo-1-e-2-1747089134>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento de projetos de teatro, cinema, música e circo	50.000	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria	2.700	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O município de Guzolândia é classificado como de pequeno porte, com uma população estimada em 4.246 habitantes, conforme dados do Censo do IBGE de 2022. As ações culturais planejadas visam atender tanto a zona urbana quanto as áreas periféricas e rurais, assegurando a descentralização das políticas públicas de cultura e o acesso equitativo da população às iniciativas promovidas.

Cabe destacar que o município não possui territórios reconhecidos de povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas ou ribeirinhos. Ainda assim, a gestão municipal tem buscado ampliar o alcance das ações culturais, respeitando as especificidades locais e promovendo a inclusão de grupos historicamente menos favorecidos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em consonância com o disposto na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que regulamenta a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), o município de Guzolândia adotará ações afirmativas com o objetivo de garantir a equidade, a diversidade e a inclusão nas políticas públicas de cultura.

As medidas afirmativas previstas são as seguintes:

Reserva de Cotas

Será assegurada a reserva de vagas específicas para pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência nas chamadas públicas e demais ações culturais apoiadas com recursos da PNAB, promovendo sua participação ativa no cenário cultural local.

Pontuação Adicional para Mulheres

Agentes culturais do gênero feminino receberão pontuação extra nos processos de seleção, como medida de incentivo à participação das mulheres e de enfrentamento às desigualdades de gênero no setor cultural.

Descentralização Territorial

As atividades contempladas com os recursos da PNAB abrangerão tanto a zona urbana quanto as áreas periféricas e rurais do município, garantindo o acesso da população culturalmente menos assistida.

Acessibilidade e Inclusão

Serão promovidas ações que favoreçam a acessibilidade para pessoas com deficiência, por meio da adoção de recursos como intérprete de Libras, espaços adaptados e materiais acessíveis, sempre que tecnicamente e financeiramente viável.

Essas ações afirmativas refletem o compromisso do município com a construção de políticas culturais mais justas, plurais e representativas, alinhadas com os princípios da Política Nacional Aldir Blanc.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

VAMMWKEX